

**PORTARIA N.º 1212/2023 – REITORIA/UNESPAR**

**Aprova no Estágio Probatório à servidora Noara de Oliveira Paoliello, lotada no *Campus* de Curitiba I.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o disposto na Constituição Federal/88, art. 41;

considerando o disposto na Constituição Estadual/PR, art. 36;

considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/70, art. 43;

considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.050/2006, art. 23;

considerando a Avaliação de desempenho para Estágio Probatório realizada pela Comissão de Avaliação;

considerando o protocolo nº 18.208.245-7 de 16/10/2021;

considerando o protocolo nº 19.462.888-9 de 11/09/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR no Estágio Probatório, à servidora Noara de Oliveira Paoliello, RG nº 15.XXX.217-6/PR, tornando estável no Cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Adjunto A, a partir de 10/09/2023.**

**Art. 2º** Esta portaria homologa a aprovação e entra em vigor a partir da data citada, revogadas às disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 26 de outubro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**